

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 898 DE 15 DE ABRIL DE 2010

APROVA A ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFLUENZA A H1N1.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e consideração;

- O Ofício Circular GS/SAS/MS nº 04 que disponibiliza ventiladores, monitores multiparamétricos e oxímetros para o Estado do Rio de Janeiro;

- O Ofício Circular GS/SAS/MS nº 22 que disponibiliza ventiladores, monitores multiparamétricos e oxímetros para o Estado do Rio de Janeiro resultante de Aditivo de 25% do Contrato realizado pelo Ministério da Saúde;

- A necessidade de descentralização de Serviços de Saúde com capacidade instalada suficiente para atendimento dos pacientes portadores de Influenza A H1N1;

- a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 15 de abril de 2010.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar na forma do anexo a distribuição dos equipamentos nos Serviços de Saúde no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

Presidente

D.O.do Estado do RJ. de 05/05/2010

ANEXO